

Santana Comercial LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.565.600/0001-86, neste ato, representada pelo senhor José Marcliton Vitoriano Santana (Proprietário). **Valor Global Registrado:** R\$ 3.574,37 (três mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 2301-08.242.0028.2.107 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Diná de Souza da Silva – Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:

Ciderlandio Benigno da Silva Araújo

Código Identificador:07BA84C3

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Extrato resumido do Termo de Contrato nº 2026.03.27.50-PMI/CGMI. **Órgão Gerenciador:** Através da Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº. 07.810.468/0001-90. **Fornecedor Beneficiário:** Ágil Comércio e Distribuidora de Equipamentos LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 30.607.801/0001-80, neste ato, representada pelo(a) senhora Leandro Jose Viera Soares, Sócio Administrador. **Valor Global Registrado:** R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais). **Fundamentação Legal:** lei federal nº.14.133/2021 e suas alterações. **Processo Administrativo Licitatório:** Pregão Eletrônico-RP nº. 2025.10.20.02-PMI/DIVERSAS. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material e equipamentos permanentes, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do município de Iguatu-CE, conforme especificações constantes no termo de referência, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Da vigência:** até 31 de dezembro de 2026. **Data da assinatura:** 27 de março de 2026. **Do Foro:** Comarca do Município de Iguatu. **Dotação Orçamentária:** 2301-08.242.0028.2.107 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência). **Elemento de Despesa** 4.4.90.52.00 (Equipamento e Material Permanente). **Signatária:** Diná de Souza da Silva – Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Em 27 de março de 2026.

Publicado por:

Ciderlandio Benigno da Silva Araújo

Código Identificador:EF2343E3

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 0426CHPSS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 0426CHPSS.

A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, vem através da Secretaria de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais, vem realizar Chamada Pública para a contratação de entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, com finalidade específica de operacionalização da gestão e execução das ações e serviços de saúde compreendendo o Hospital Municipal Dra Francy Frota do Município de Ipaporanga/CE, mediante futura celebração de Contrato de Gestão, o que o fará nos termos do Edital de Chamada Pública Nº

0426CHPSS. Os documentos serão recebidos na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Franklin José Vieira, nº 02, Centro, Ipaporanga, Ceará, a partir do dia 09 de junho 2026, nos horários de 08h às 12h. A abertura dos envelopes ocorrerá as 09h do dia 12/06/2026.

Ipaporanga/CE, 03 de junho de 2026.

Publicado por:

Paulo Renato Barbosa de Souza

Código Identificador:63AB1ED5

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GAB/PMI Nº 559, DE 21 DE MAIO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 28 e 29 de maio de 2026, pelo Servidor Antonio Genilton Lopes Martins, exercente no cargo de Diretor do Departamento Técnico de Vigilância Sócioassistencial, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social - SIPS, para a cidade de Fortaleza/CE, onde irá participar da Oficina de Gestão Orçamentária e Financeira: Elaborado a LOA Para Qualificar o SUAS.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Genilton Lopes Martins, duas diárias reduzidas no valor de R\$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais) cada, totalizando R\$ 102,00 (Cento e Dois Reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:A8A3DFC2

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GAB/PMI Nº 573, DE 1 DE JUNHO DE 2026.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO que o instituto da readaptação é uma forma de provimento derivada e destinada a servidora que, após avaliação médico-pericial, estiver inapto para o exercício de suas funções precípuas do cargo efetivo originário;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 507/2006, em seu artigo 24, regulamenta o instituto ora descrito, sempre respaldada no auxílio ao servidor, sob o manto da Dignidade da Pessoa Humana e, ao mesmo tempo, objetivando a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 04, de 10 de janeiro de 2022, disciplina o procedimento para a utilização do instituto da readaptação, estabelecendo um fluxo concatenado de atos a serem verificados;

CONSIDERANDO que, no caso em questão, a Secretaria de Administração de Irauçuba/CE, encaminhou procedimento realizado pelo servidor solicitante, onde existe laudo médico, emitido por profissionais do Município, que atestam a necessidade de readaptação; e

CONSIDERANDO que o servidor requerente faz jus ao exercício do direito a readaptação, visto não estar em condições de saúde adequadas para continuar em seu cargo de origem,

RESOLVE,

Art. 1º - **CONCEDER** readaptação do servidor **FRANCISCO VERIDIANO COSTA BRANDÃO**, portador da Matrícula: **0105449**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**